

PORTARIA PGJ/PI Nº 1896/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 33003/2017,

RESOLVE

DECLARAR ESTÁVEL no serviço público a servidora **MIKAELLY FELLIPE VAZ DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 380, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o segundo padrão da classe A de sua carreira, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal e art. 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça